

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

ESCLARECIMENTO – AÇÃO PARA PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS RECONHECIDOS PELO ESTADO

O comunicado expedido pelo Sindicato, sobre a possibilidade de ingresso de AÇÃO PARA PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS refere-se a quantias que o Estado expressamente reconheceu administrativamente, porém se nega a quitar no contracheque.

São valores que, via de regra, correspondem a saldo referente a publicações/concessões em atraso.

Por exemplo: progressão com efeitos a partir de janeiro/2020, mas que somente foi implementada no contracheque em junho/2020. O período entre janeiro e junho não foi pago pelo Estado e há um consenso sobre a necessidade de pagar, então, a ação é para cobrar essas quantias.

Após pedidos, o Estado forneceu ao Sindicato uma listagem com relação de quais são as pessoas que possuem estes saldos reconhecidos e quais são os valores. Assim, para servidores que possuem saldo maior de R\$ 4.000,00 é sugerido o ingresso de ação individual para obrigar o Estado a pagar.

Para os demais, ou seja, aqueles que o Estado reconhece dever menos de R\$ 4.000,00 será ajuizada ação coletiva - em breve será dado o encaminhamento, com envio de e-mail a este grupo.

Valores referentes a ações judiciais em trâmite não estão contemplados, já que não são reconhecidos pelo Estado.

Para esta ação, somente deve ser considerada a lista apresentada pela SEPLAG.

Sendo assim, o filiado que não tem ciência de qual é o valor de atrasados reconhecido pelo Estado deve entrar em contato pelo e-mail juridico@sindsemamg.com.br informando o nome completo - dentro do possível todos serão respondidos.

Ressaltamos, por fim, que os filiados das ações individuais podem ficar tranquilos - diante da necessidade de esclarecimentos, o prazo para entrega dos documentos será dilatado para até o dia 30.6.2021.

O Sindicato irá atender a todos.

Filiado à:

